

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022/SENAR/MT

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022/SENAR/MT

PROCESSO Nº 43273/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min (quatorze horas), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA e os Membros, Sra. DANDRA RENATA SOUZA LIMA e a Sra. THAYLA JOANA SCHENBERGER, ambos nomeados pelas Portarias nº 024/2021/CA, se reuniram na Gerência de Licitações do SENAR/MT, localizado na Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT, para REABERTURA da sessão pública que se encontrava suspensa na fase de CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS para realização de diligência, e para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço global do lote.

Cumprir dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço. O aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 12 de abril do corrente ano, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do **SENAR/MT**.

Cumprir dizer ainda que, o aviso de convocação para esta sessão pública foi enviado via e-mail no dia 5/05/2022, às 12h08min para todos os e-mails cadastrados no credenciamento inicial do certame

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

Após declarada aberta a sessão, esta CPL constatou-se que havia presente apenas o Sr Douglas da Silva, representante da empresa A.I. Fernandes Serviços de Engenharia Eireli EPP.

Desta feita, considerando os princípios da ampla concorrência, esta Comissão Permanente, nos termos do subitem **5.1. do instrumento convocatório, concedeu-se o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, com vistas ao eventual comparecimento de outras empresas já credenciadas. Todavia, transcorrido este prazo, não houve o comparecimento de mais nenhuma empresa.**

PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou todos os documentos acostados aos autos e retomou os trabalhos suspensos da sessão pública de abertura na fase de análise das propostas de preços.

Nessa senda, retornando à fase de Classificação das propostas, o Presidente informou que após a análise do Cálculo das **Bonificações e Despesas Indiretas – BDI** enviado pela empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA CAMPOS EIRELI**, pela equipe de Infraestrutura do **SENAR/MT**, constatou-se que a empresa apresentou um BDI com índice de **10,35%**, sendo este índice inferior aos mínimos estabelecidos pelo **Acórdão 2622/2013 – TCU**, tendo a empresa inclusive zerado os valores referente à **Administração Central, Despesas Financeiras e Lucro**.

Nessa toada, seguindo a orientação da Equipe de Infraestrutura, esta Comissão Permanente de Licitação decide por **DESCCLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA CAMPOS EIRELI**.

Registre-se que foram observados pela Equipe de Engenharia do SENAR/MT, durante a análise das planilhas apresentadas em formato editável, a diferença de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) em comparação ao apresentado por escrito na proposta de preços da empresa KG ENGENHARIA ME devido a questões de fórmula do programa Excel, uma vez que a empresa não usou a formula "truncada", valores esses que foram corrigidos pela Comissão.

Registre-se que foram observados pela Equipe de Engenharia do SENAR/MT, durante a análise das planilhas apresentadas em formato editável, a diferença de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) em comparação ao apresentado por escrito na proposta de preços da empresa K ALISSON CARDOSO ME devido a questões de fórmula do programa Excel, uma vez que a empresa não usou a formula "truncada", valores esses que foram corrigidos pela Comissão.

Registre-se que foram observados pela Equipe de Engenharia do SENAR/MT, durante a análise das planilhas apresentadas em formato editável, a diferença de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) em comparação ao apresentado por escrito na proposta de preços da empresa A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI devido a questões de fórmula do programa Excel, uma vez que a empresa não usou a formula "truncada", valores esses que foram corrigidos pela Comissão.

Em continuidade, o Presidente da CPL, em conjunto com os membros da comissão verificou a conformidade desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, sendo declarada CLASSIFICADAS as seguintes propostas de preços nos termos do subitem 8.1.3 do edital:

Proponente	Proposta	Situação	Observação
A.I. Fernandes Serviços de Engenharia Eireli EPP	R\$ 68.688,72	Classificada	-
K. Alisson Cardoso – ME	R\$ 69.125,29	Classificada	-
KG Engenharia ME	R\$ 70.543,37	Classificada	-

HABILITAÇÃO

Continuando a sessão desta **Concorrência**, foi realizada a **abertura do envelope nº 02, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, que ofertou proposta de preços mais vantajosa, donde não foi observado qualquer óbice, sendo que a licitante foi declarada **HABILITADA**. Adiante, os documentos de habilitação foram devidamente conferidos e rubricados por todos os presentes.

ENCERRAMENTO

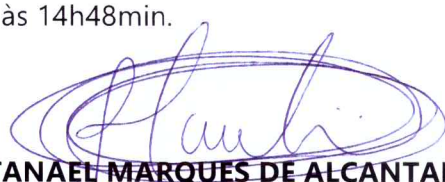
Ato contínuo, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** deste certame a empresa **A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.683.120/0001-07, com a proposta no valor de **R\$ 68.688,72 (Sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

Foi informado que o **envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente lacrado, das empresas **K. Alisson Cardoso – ME e KG Engenharia ME**, ficará de posse desta Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, foi dada a palavra aos licitantes presentes, sobre a intenção de interposição de recurso, os mesmos permaneceram em silêncio, abdicando do direito.

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cuiabá/MT, 6 de maio de 2022, às 14h48min.


NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA

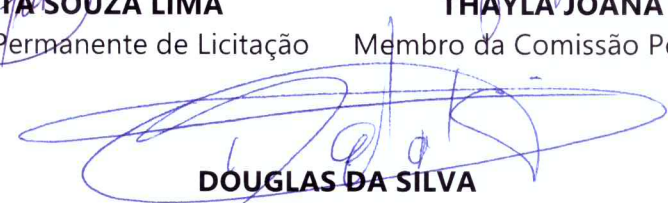
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


DANDRA RENATA SOUZA LIMA

Membro da Comissão Permanente de Licitação


THAYLA JOANA SCHENBERGER

Membro da Comissão Permanente de Licitação


DOUGLAS DA SILVA

A.I. Fernandes Serviços de Engenharia EIRELI EPP